



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA 003 – REMOÇÃO FUNCIONÁRIO – SMS.....



PORTARIA 003 – REMOÇÃO FUNCIONÁRIO – SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 003, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e demais leis correlatas; e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do quadro de pessoal para garantir a eficiência do serviço público;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, visando a melhoria dos serviços prestados e alinhando-se reestruturação da equipe e adequação de carga horária, nos termos do Artigo 26 §2º e §3º da Lei nº 473/2019 Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO que remoção é o deslocamento do servidor no âmbito de um órgão ou entidade, de ofício ou a pedido do servidor, observado no Artigo 73 da Lei nº 473/2019;

CONSIDERANDO que o processo e critérios para remoção do servidor serão regulados na Lei nº 473/2019 que trata das carreiras dos servidores municipais e deverão ser regidos pelos princípios da Administração pública respeitando-se as necessidades institucionais.

RESOLVE:

Art. 1º – Efetuar a **REMOÇÃO** da Servidora **Tainá Gama Ribeiro**, inscrita no CPF nº 013.598.645-12, matrícula nº 666, ocupante do cargo de Recepcionista, atualmente lotada na Recepção do Hospital Municipal Genário Rabelo de Alcantara para exercer suas funções na Recepção do Laboratório anexo ao Hospital Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANUDOS - BA, 11 de março de 2026.

RUA VEREADOR RAIMUNDO DE CHICO, S/N, CENTRO, CANUDOS-BA, CEP: 48.520-000
E-MAIL: GABINETE@CANUDOS.BA.GOV.BR / PMCCANUDOS@GMAIL.COM
TEL. 75 99145.7959



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA

Washintom Luiz Ferreira Rocha
Secretário de Saúde



RUA VEREADOR RAIMUNDO DE CHICO, S/N, CENTRO, CANUDOS-BA, CEP: 48.520-000
E-MAIL: GABINETE@CANUDOS.BA.GOV.BR / PMCCANUDOS@GMAIL.COM
TEL. 75 99145.7959